



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

PORTARIA Nº 012/2023.

Nomeia Conselho Fiscal do Consórcio Público Rio Guandu para o biênio 2023/2024, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Fiscal do Consórcio Público Rio Guandu para o biênio 2023/2024:

- I – Presidente (Contadora): Talita Casagrande Lachini (Representante do Município de Conceição do Castelo);
- II – Vice-Presidente: Danieli Dheny Luxinger (Representante do Município de Itaguaçu);
- III – Primeiro Secretário: Cleres de Martins Schwambach (Representante do Município de Baixo Guandu);
- IV – Segundo Secretário: Edson de Jesus Mariano (Representante do Município de Laranja da Terra);
- V – Vogal: Nicolas da Silva Vieira (Representante do Município de Brejetuba).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2021, de 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 10 de fevereiro de 2023.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu